Docusign Envelope ID: CC2B9D7C-F344-80A5-8311-C6781CB5D499

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 09.304.427/0001-58
NIRE 35.300.444.957

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª E 13ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: no dia 01 de outubro de 2026, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), e demais normas aplicáveis de forma complementar, coordenada pela **Habitasec Securitizadora S.A.,** sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.894, 9° andar, conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01.452-902, inscrita no CNPJ sob n.º 09.304.427/0001-58 ("Emissora" ou "Securitizadora"), com a dispensa de videoconferência em razão da presença do Titular dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação.

2. Mesa: Presidente: **Guilherme Gabriel Barbosa**; Secretária: **Cristiane Monique Araújo Martins.**

3. Convocação: Dispensada, nos termos do artigo 71, §2° e artigo 124, §4° da Lei 6.404/76 e da Cláusula 15.5.1. do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries da 4ª Emissão da Emissora ("Emissão") firmado em 22 de agosto de 2022, ("Termo de Securitização"), entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro e estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, n° 3434, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 36.113.876/0001-91, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), em razão da presença dos titulares de 100% dos CRI em circulação.

4. Quórum: Presentes os representantes dos titulares de 100% (cem por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries da 4ª Emissão da Emissora, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata.

5. Outros Participantes: Representantes (i) da Emissora; (ii) do Agente Fiduciário;

6. Ordem do dia: Deliberar sobre:

i) Aprovar a não declaração de Vencimento Antecipado das CCBs, e, consequentemente dos Créditos Imobiliários, nos termos das cláusulas 7.1., alínea (v) do Termo de Securitização e 8.1. alínea (v) das CCBs, em razão da verificação, pela Securitizadora, da ocorrência de Evento de Vencimento Antecipado, por descumprimento pecuniário pela Devedora, caracterizado pela não recomposição do **Fundo de Despesas**, nos termos das cláusulas 9.8.3. do Termo de Securitização e 5.8.3. das CCBs, em montante atual de R$ 43.780,17 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta reais e dezessete centavos) referente as apurações realizadas no mês setembro de 2026, que seguem retratadas no Anexo II à presente ata. Fica consignado o prazo adicional de até 90 (noventa) dias corridos contados da data de realização da

Docusign Envelope ID: CC2B9D7C-F344-80A5-8311-C6781CB5D499

presente assembleia, para recomposição do **Fundo de Despesas**. A presente deliberação restringe-se ao descumprimento e ao prazo adicional ora aprovados, não constituindo renúncia a quaisquer direitos dos Titulares dos CRI em relação a descumprimentos futuros ou à não recomposição do Fundo de Despesas no prazo ora concedido.

ii) Aprovar a não declaração de Vencimento Antecipado das CCBs, e, consequentemente dos Créditos Imobiliários, nos termos das cláusulas 7.1., alínea (v) do Termo de Securitização e 8.1. alínea (v) das CCBs, em razão do descumprimento pecuniário pela Devedora, caracterizado pela não recomposição do **Fundo de Reserva**, nos termos das cláusulas 9.7.3. do Termo de Securitização e 5.7.3. das CCBs, em montante atual de **R$ 6.898.592,72 (seis milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos)** referente as apurações realizadas nos meses de **agosto e setembro de 2026**, que seguem retratadas no Anexo III à presente ata. Fica consignado o prazo adicional de até 90 (noventa) dias corridos contados da data de realização da presente assembleia, para recomposição do **Fundo de Reserva**. A presente deliberação restringe-se ao descumprimento e ao prazo adicional ora aprovados, não constituindo renúncia a quaisquer direitos dos Titulares dos CRI em relação a descumprimentos futuros ou à não recomposição do Fundo de Reserva no prazo ora concedido.

iii) Aprovar a não declaração de Vencimento Antecipado das CCBs, e, consequentemente o resgate antecipado dos CRI, nos termos das cláusulas 7.1., alínea (vi) do Termo de Securitização e 8.1. alínea (vi) das CCBs, em razão do descumprimento não pecuniário pela Devedora, caracterizado pela não apresentação do **Relatório Semestral**, acompanhado dos Documentos de Destinação, referente aos períodos encerrados em junho de 2025, janeiro e junho de 2026, nos termos das cláusulas 2.1.6. das CCBs e item 7 do "Anexo – Destinação de Recursos" do Termo de Securitização, devendo ocorrer a apresentação dos documentos suficientes para cumprimento da presente obrigação em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos e contados da presente data.

iv) Aprovar, ou não, a não declaração de Vencimento Antecipado das CCBs, e, consequentemente dos Créditos Imobiliários, nos termos das cláusulas 7.1., alínea (vi) do Termo de Securitização e 8.1. alínea (vi) das CCBs, em razão do descumprimento não pecuniário relacionado aos Garantidores pessoa jurídica, caracterizado pelo não envio das **demonstrações financeiras** anuais do exercício findo nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, nos termos da Cláusula 9.2., item (i) subitem (b) das CCBs, devendo ocorrer a apresentação dos documentos suficientes para cumprimento da presente obrigação em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos e contados da presente data.

v) Aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrados em setembro de 2022, setembro de 2023, setembro de 2024 e setembro de 2025, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.habitasec.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada.

vi) Ratificar a alteração na definição de Valor Mínimo do Fundo de Reserva, prevista no *Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização* (celebrado em 19 de dezembro de 2024), visto que não foi objeto de deliberação na Assembleia da mesma data. Confirma-se, assim, sua vigência no montante equivalente a, no mínimo, 3 (três) próximas parcelas de Remuneração.

Docusign Envelope ID: CC2B9D7C-F344-80A5-8311-C6781CB5D499

vii) Aprovar: **(i)** a exclusão da Amortização Programada exclusivamente para a 13ª Série, de **outubro de 2026** a **dezembro de 2026**; e **(ii)** a concessão de anuência prévia para o pagamento parcial da PMT pelo período de 3 (três) meses, contados a partir de **outubro de 2026**, encerrando-se, portanto, em **dezembro de 2026**, de modo que não seja considerado um Evento de Vencimento Antecipado, sendo certo que os referidos pagamentos serão realizados com a totalidade dos recursos arrecadados na Conta Centralizadora, decorrentes dos pagamentos dos Créditos Imobiliários e/ou dos Direitos Creditórios, após o pagamento das Despesas Recorrentes. A diferença entre os Juros Remuneratórios devidos e o valor efetivamente pago nos meses em referência, será incorporada ao Saldo Devedor, nas respectivas datas de pagamento, resultando na alteração dos Cronograma de Pagamentos, constante do Anexo I – Cronograma de Pagamentos das CCBs e do Anexo A – Cronograma de Pagamentos do Termo de Securitização, que passarão a viger nos termos do Anexo IV à presente ata. Caso em determinado mês seja constatado o sobejo após o pagamento dos Juros Remuneratórios, a Emissora deverá realizar a Amortização Extraordinária de forma proporcional entre todas as séries.

viii) Aprovar a anuência prévia para a inobservância, pela Devedora, da totalidade das Condições Precedentes de Integralizações e Liberações do Fundo de Obras, em especial para os itens pendentes, previstos nas Cláusulas 1.1 - Condições Precedentes – "Demais Integralizações" da CCB13 e Cláusula 1.2.2.1. da CCB13, que seguem transcritas no Anexo V à presente Ata. Caso aprovada a presente matéria, será concedido o prazo adicional de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da realização da presente assembleia, para cumprimento das Condições Precedentes da 13ª Série.

ix) A aprovação da liberação da alienação fiduciária que atualmente recai exclusivamente sobre os imóveis indicados no Anexo VI da presente ata, mediante a assinatura, pela Emissora, do termo de liberação de alienação fiduciária em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de realização desta assembleia ("Liberação Alienação Fiduciária").

x) Em razão da Ordem do Dia (ix) acima, aprovar a atualização do Anexo I e do Anexo II do *Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças*, celebrado entre a Devedora e a Securitizadora em 22 de agosto de 2022 ("Contrato de AFI"), de modo a refletir: **(a)** a consolidação das Unidades vinculadas em garantia, conforme descritas no Anexo VII da presente Ata, e **(b)** a inclusão das novas Unidades objeto de Alienação Fiduciária, conforme descritas no Anexo VIII.

xi) Aprovar a inclusão da Cláusula 1.2.1 no Contrato de AFI, de modo que, mediante prévia deliberação dos Titulares de CRI em sede de Assembleia, poderá ser contratada empresa especializada para atualização do Laudo de Avaliação do Imóvel, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"1.2.1. Sem prejuízo das avaliações previstas nas Cláusulas e anexos deste instrumento, mediante realização de Assembleia Geral, os Titulares dos CRI poderão solicitar a reavaliação dos Imóveis, hipótese em que a Securitizadora contratará, às expensas do Patrimônio Separado, empresa especializada para a elaboração de novo laudo de avaliação, fundamentado nas Normas Técnicas da ABNT NBR 14653-1 (Procedimentos Gerais) e NBR 14653-2 (Imóveis Urbanos), bem como na Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE/SP-211. A Fiduciante obriga-se a franquear o acesso aos Imóveis, bem como a fornecer todas as informações e os documentos necessários à elaboração do referido laudo."

Docusign Envelope ID: CC2B9D7C-F344-80A5-8311-C6781CB5D499

7. Instalação: O Agente Fiduciário e a Emissora verificaram os poderes dos representantes do(s) Titular(es) dos CRI e verificaram quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Termo de Securitização e declararam, juntamente com o Presidente e a Secretária, a presente assembleia devidamente instalada.

8. Deliberações: Inicialmente, o Agente Fiduciário questionou os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução 60, ao artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexiste. Sendo assim, examinadas e debatidas as matérias da Ordem do Dia, a totalidade dos Titulares dos CRI em circulação, por unanimidade e sem ressalvas, decidiram por aprovar todas as matérias constantes na Ordem do Dia, desde já dispensando a menção destas novamente nas deliberações.

O Agente Fiduciário e a Emissora consignam que não são responsáveis por verificar se o administrador/gestor ou procurador do(s) Titular(es) dos CRI, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento, contrato de administração/gestão ou procuração, conforme aplicável, sem prejuízo da verificação dos poderes de representação e das demais atribuições e responsabilidades do Agente Fiduciário e da Emissora previstas nos Documentos da Operação e na regulamentação aplicável.

As deliberações desta assembleia ocorrem por mera liberalidade do(s) Titular(es) dos CRI, não importando em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos Documentos da Operação, bem como não exoneram quaisquer das partes quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos, exceto em relação a renúncias e/ou exonerações expressamente tratadas nesta ata de assembleia.

O(s) Titular(es) dos CRI, por seus representantes aqui presentes, declara(m) para todos os fins e efeitos de direito estar ciente(s) dos atos aqui deliberados e dos riscos decorrentes das deliberações, assumindo a responsabilidade pelas decisões por eles tomadas no âmbito desta assembleia, sem prejuízo das responsabilidades atribuídas à Emissora, e do Agente Fiduciário nos termos dos Documentos da Operação e da legislação e regulamentação aplicáveis.

Adicionalmente, os representantes do(s) Titular(es) dos CRI aqui presentes declaram para todos os fins e efeitos de direito, que os contratos de administração/gestão ou procurações, celebrados com ou outorgados pelo(s) Titular(es) dos CRI, conforme o caso, encontram-se vigentes e não foram rescindidos ou revogados pelo respectivo Titular dos CRI, responsabilizando-se pelos atos praticados na presente assembleia.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas

Docusign Envelope ID: CC2B9D7C-F344-80A5-8311-C6781CB5D499

partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

Por fim, os presentes autorizam a divulgação no website da Emissora e o encaminhamento à CVM da presente ata em forma sumária, com a omissão da assinatura e qualificação do(s) Titular(es) dos CRI, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

9. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Presidente, pela Secretária, e por todos os presentes, conforme Lista de Presença anexa.

São Paulo, 01 de outubro de 2026.



Guilherme Gabriel Barbosa
Presidente



Cristiane Monique Araújo Martins
Secretária

Docusign Envelope ID: CC2B9D7C-F344-80A5-8311-C6781CB5D499

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries da 4ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 01 de outubro de 2026)





HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Nome: Guilherme Gabriel Barbosa
Cargo: Procurador

Nome: Cristiane Monique Araújo Martins
Cargo: Procuradora



OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome: Vinícius Santarém da Costa Machado
Cargo: Procurador

Docusign Envelope ID: CC2B9D7C-F344-80A5-8311-C6781CB5D499

(Anexo II da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries da 4ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 01 de outubro de 2026.)

Apurações do Fundo de Despesas

Habitasec securitizadora

Operação: Quintas de São José d

Emissão: 4

Série: 1 a 10

FUNDO DE DESPESAS

Periodo	jul/26	ago/26	set/26
Valor Minimo - 3 meses de despesas recorrentes	123.969,51	33.671,75	192.611,58
Saldo Liquido Aplicado	145.833,44	147.186,74	148.831,41
Status	ENQUADRADO	ENQUADRADO	DESENQUADRADO
Valor Aporte	-	- -	43.780,17

Docusign Envelope ID: CC2B9D7C-F344-80A5-8311-C6781CB5D499

(Anexo III da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries da 4ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 01 de outubro de 2026.)

Apurações do Fundo de Reserva

Operação: Quintas de São José do Rio Negro
Emissão: 4
Série: 1 a 10

FUNDO DE RESERVA

Periodo	ago/26	set/26
Valor Mínimo - 3 próximas parcelas de remuneração (Juros)	6.898.592,72	7.142.912,52
Saldo Liquido Aplicado	-	-
Status	EM CARÊNCIA	DESENQUADRADO
Valor Aporte	6.898.592,72	7.142.912,52

Docusign Envelope ID: CC2B9D7C-F344-80A5-8311-C6781CB5D499

(Anexo IV da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries da 4ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 01 de outubro de 2026.)

Cronogramas de Pagamentos
Das CCBs

DATA	Tai	Juros
19/12/2025	1,7544%	Sim
19/01/2026	1,7857%	Sim
19/02/2026	1,8182%	Sim
19/03/2026	1,8519%	Sim
17/04/2026	1,8868%	Sim
19/05/2026	1,9231%	Sim
19/06/2026	1,9608%	Sim
17/07/2026	0,0000%	Incorpora
19/08/2026	0,0000%	Incorpora
18/09/2026	0,0000%	Incorpora
19/10/2026	0,0000%	Sim
19/11/2026	0,0000%	Sim
18/12/2026	0,0000%	Sim
19/01/2027	2,2727%	Sim
19/02/2027	2,3256%	Sim
19/03/2027	2,3810%	Sim
19/04/2027	2,4390%	Sim
19/05/2027	2,5000%	Sim
18/06/2027	2,5641%	Sim
19/07/2027	2,6316%	Sim
19/08/2027	2,7027%	Sim
17/09/2027	2,7778%	Sim
19/10/2027	2,8571%	Sim
19/11/2027	2,9412%	Sim
17/12/2027	3,0303%	Sim
19/01/2028	3,1250%	Sim
18/02/2028	3,2258%	Sim
17/03/2028	3,3333%	Sim
19/04/2028	3,4483%	Sim
19/05/2028	3,5714%	Sim
19/06/2028	3,7037%	Sim
19/07/2028	3,8462%	Sim
18/08/2028	4,0000%	Sim
19/09/2028	4,1667%	Sim
19/10/2028	4,3478%	Sim
17/11/2028	4,5455%	Sim
19/12/2028	4,7619%	Sim
19/01/2029	5,0000%	Sim
19/02/2029	5,2632%	Sim

Docusign Envelope ID: CC2B9D7C-F344-80A5-8311-C6781CB5D499

19/03/2029	5,5556%	Sim
19/04/2029	5,8824%	Sim
18/05/2029	6,2500%	Sim
19/06/2029	6,6667%	Sim
19/07/2029	7,1429%	Sim
17/08/2029	7,6923%	Sim
19/09/2029	8,3333%	Sim
19/10/2029	9,0909%	Sim
19/11/2029	10,0000%	Sim
19/12/2029	11,1111%	Sim
18/01/2030	12,5000%	Sim
19/02/2030	14,2857%	Sim
19/03/2030	16,6667%	Sim
18/04/2030	20,0000%	Sim
17/05/2030	25,0000%	Sim
19/06/2030	33,3333%	Sim
19/07/2030	50,0000%	Sim
19/08/2030	100,0000%	Sim

Docusign Envelope ID: CC2B9D7C-F344-80A5-8311-C6781CB5D499

(Anexo IV da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries da 4ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 01 de outubro de 2026.)

Cronogramas de Pagamentos
Dos CRI

DATA	Tai	Juros
22/12/2025	1,7544%	Sim
20/01/2026	1,7857%	Sim
20/02/2026	1,8182%	Sim
20/03/2026	1,8519%	Sim
20/04/2026	1,8868%	Sim
20/05/2026	1,9231%	Sim
22/06/2026	1,9608%	Sim
20/07/2026	0,0000%	Incorpora
20/08/2026	0,0000%	Incorpora
21/09/2026	0,0000%	Incorpora
20/10/2026	0,0000%	Sim
23/11/2026	0,0000%	Sim
21/12/2026	0,0000%	Sim
20/01/2027	2,2727%	Sim
22/02/2027	2,3256%	Sim
22/03/2027	2,3810%	Sim
20/04/2027	2,4390%	Sim
20/05/2027	2,5000%	Sim
21/06/2027	2,5641%	Sim
20/07/2027	2,6316%	Sim
20/08/2027	2,7027%	Sim
20/09/2027	2,7778%	Sim
20/10/2027	2,8571%	Sim
22/11/2027	2,9412%	Sim
20/12/2027	3,0303%	Sim
20/01/2028	3,1250%	Sim
21/02/2028	3,2258%	Sim
20/03/2028	3,3333%	Sim
20/04/2028	3,4483%	Sim
22/05/2028	3,5714%	Sim
20/06/2028	3,7037%	Sim
20/07/2028	3,8462%	Sim
21/08/2028	4,0000%	Sim
20/09/2028	4,1667%	Sim
20/10/2028	4,3478%	Sim
21/11/2028	4,5455%	Sim
20/12/2028	4,7619%	Sim
22/01/2029	5,0000%	Sim
20/02/2029	5,2632%	Sim

Docusign Envelope ID: CC2B9D7C-F344-80A5-8311-C6781CB5D499

20/03/2029	5,5556%	Sim
20/04/2029	5,8824%	Sim
21/05/2029	6,2500%	Sim
20/06/2029	6,6667%	Sim
20/07/2029	7,1429%	Sim
20/08/2029	7,6923%	Sim
20/09/2029	8,3333%	Sim
22/10/2029	9,0909%	Sim
21/11/2029	10,0000%	Sim
20/12/2029	11,1111%	Sim
21/01/2030	12,5000%	Sim
20/02/2030	14,2857%	Sim
20/03/2030	16,6667%	Sim
22/04/2030	20,0000%	Sim
20/05/2030	25,0000%	Sim
21/06/2030	33,3333%	Sim
22/07/2030	50,0000%	Sim
20/08/2030	100,0000%	Sim

Docusign Envelope ID: CC2B9D7C-F344-80A5-8311-C6781CB5D499

(Anexo V da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries da 4ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 01 de outubro de 2026.)

Condições Precedentes

1.2.2.1. Sem prejuízo do disposto na Cláusula 5.9. abaixo, as Partes concordam que a liberação de todos e quaisquer recursos oriundos do Fundo de Obras à Devedora serão liberados exclusivamente após o recebimento, pela Securitizadora, dos documentos que comprovem o:	STATUS (25/09/26)
(i) **Registro do Contrato de Cessão (3)** perante os **Cartórios de Registro de Títulos e Documentos** da comarca de Manaus, AM;	Ok
(ii) **Registro do 2º aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios** e eventuais aditamentos perante os **Cartórios de Registro de Títulos e Documentos** competentes;	Ok
(iii) **Registro do 2º aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas** e eventuais aditamentos perante os **Cartórios de Registro de Títulos e Documentos** competentes;	Ok
(iv) **Arquivamento do instrumento de alteração do Contrato Social da Devedora**, para refletir a Alienação Fiduciária de Quotas, perante a **Junta Comercial** competente; e	Pendente
(v) **Evidência de prenotação do 2º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis** perante o **Cartório de Registro de Imóveis competente**.	Pendente

Docusign Envelope ID: CC2B9D7C-F344-80A5-8311-C6781CB5D499

(Anexo VI da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries da 4ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 01 de outubro de 2026.)

Liberação Alienação Fiduciária

Unidade	Matrícula	Empreendimento
Lote 22	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 23	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 24	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 28	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 30	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 34	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 46	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 52	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 59	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 70	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 71	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 79	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 80 A	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 80 B	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 84	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 86	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 94	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 95	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 97	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 98	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 100	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 120	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 137	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 149	2.909	Quintas de São José do Rio Negro
Lote 150	2.909	Quintas de São José do Rio Negro

Docusign Envelope ID: CC2B9D7C-F344-80A5-8311-C6781CB5D499

(Anexo VII da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries da 4ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 01 de outubro de 2026.)

Unidades em Garantia

Empreendimento	Lote	Fração Ideal	Matrícula	Valor de Avaliação/ Venda para fins de leilão (R$)	% da dívida garantido pela respectiva unidade
Quintas de São José do Rio Negro	2	0,004677	2.909	R$ 2.210.000,00	0,017459314
Quintas de São José do Rio Negro	4	0,004759	2.909	R$ 1.470.500,00	0,011617159
Quintas de São José do Rio Negro	6	0,004759	2.909	R$ 1.525.860,00	0,012054511
Quintas de São José do Rio Negro	9	0,005158	2.909	R$ 2.437.500,00	0,019256597
Quintas de São José do Rio Negro	11	0,004952	2.909	R$ 2.484.000,00	0,019623953
Quintas de São José do Rio Negro	12	0,004883	2.909	R$ 1.597.498,00	0,012620461
Quintas de São José do Rio Negro	15	0,004622	2.909	R$ 1.269.000,00	0,010025280
Quintas de São José do Rio Negro	17	0,004622	2.909	R$ 1.060.000,00	0,008374151
Quintas de São José do Rio Negro	21	0,004622	2.909	R$ 2.520.000,00	0,019908358
Quintas de São José do Rio Negro	26	0,00603	2.909	R$ 2.210.000,00	0,017459314
Quintas de São José do Rio Negro	29	0,005821	2.909	R$ 2.750.800,00	0,021731711
Quintas de São José do Rio Negro	31	0,006814	2.909	R$ 1.981.596,00	0,015654890
Quintas de São José do Rio Negro	33	0,007023	2.909	R$ 2.931.991,00	0,023163146
Quintas de São José do Rio Negro	37	0,004814	2.909	R$ 2.275.000,00	0,017972824
Quintas de São José do Rio Negro	39	0,00482	2.909	R$ 1.226.400,00	0,009688734
Quintas de São José do Rio Negro	40	0,004237	2.909	R$ 1.768.611,88	0,013972285
Quintas de São José do Rio Negro	41	0,004825	2.909	R$ 1.900.000,00	0,015010270
Quintas de São José do Rio Negro	42	0,004512	2.909	R$ 1.863.040,00	0,014718281
Quintas de São José do Rio Negro	43	0,0049	2.909	R$ 1.850.000,00	0,014615263
Quintas de São José do Rio Negro	45	0,004869	2.909	R$ 1.755.000,00	0,013864750
Quintas de São José do Rio Negro	47	0,004707	2.909	R$ 2.199.600,00	0,017377153
Quintas de São José do Rio Negro	48	0,004443	2.909	R$ 969.000,00	0,007655238
Quintas de São José do Rio Negro	49	0,005419	2.909	R$ 2.561.000,00	0,020232264
Quintas de São José do Rio Negro	51	0,005447	2.909	R$ 1.683.000,00	0,013295939
Quintas de São José do Rio Negro	53	0,005714	2.909	R$ 2.938.000,00	0,023210618
Quintas de São José do Rio Negro	54	0,004567	2.909	R$ 2.400.800,00	0,018966661
Quintas de São José do Rio Negro	55	0,005531	2.909	R$ 3.302.000,00	0,026086270
Quintas de São José do Rio Negro	56	0,004567	2.909	R$ 1.000.000,00	0,007900142
Quintas de São José do Rio Negro	57	0,005963	2.909	R$ 2.100.000,00	0,016590299
Quintas de São José do Rio Negro	58	0,004479	2.909	R$ 2.160.560,00	0,017068731
Quintas de São José do Rio Negro	60	0,005062	2.909	R$ 1.227.000,00	0,009693474
Quintas de São José do Rio Negro	61	0,006117	2.909	R$ 2.997.452,61	0,023680302
Quintas de São José do Rio Negro	63A	0,006439	2.909	R$ 2.688.060,37	0,021236059
Quintas de São José do Rio Negro	63B	0,006259	2.909	R$ 3.753.915,00	0,029656462
Quintas de São José do Rio Negro	69	0,006657	2.909	R$ 3.146.000,00	0,024853847
Quintas de São José do Rio Negro	72	0,005062	2.909	R$ 768.000,00	0,006067309
Quintas de São José do Rio Negro	73	0,005612	2.909	R$ 2.652.000,00	0,020951177

Docusign Envelope ID: CC2B9D7C-F344-80A5-8311-C6781CB5D499

Quintas de São José do Rio Negro	74A	0,004157	2.909	R$ 995.097,00	0,007861408
Quintas de São José do Rio Negro	74B	0,004128	2.909	R$ 992.057,00	0,007837391
Quintas de São José do Rio Negro	76A	0,005357	2.909	R$ 3.315.000,00	0,026188971
Quintas de São José do Rio Negro	77	0,00608	2.909	R$ 2.480.000,00	0,019592353
Quintas de São José do Rio Negro	78B	0,005354	2.909	R$ 2.235.261,28	0,017658882
Quintas de São José do Rio Negro	81	0,006949	2.909	R$ 3.283.800,00	0,025942487
Quintas de São José do Rio Negro	82	0,004288	2.909	R$ 2.888.349,93	0,022818375
Quintas de São José do Rio Negro	83	0,007153	2.909	R$ 3.380.000,00	0,026702481
Quintas de São José do Rio Negro	85	0,007153	2.909	R$ 3.380.000,00	0,026702481
Quintas de São José do Rio Negro	87	0,00674	2.909	R$ 2.813.700,72	0,022228636
Quintas de São José do Rio Negro	90	0,007868	2.909	R$ 4.100.000,00	0,032390583
Quintas de São José do Rio Negro	93	0,007073	2.909	R$ 1.410.000,00	0,011139201
Quintas de São José do Rio Negro	96	0,0074	2.909	R$ 1.882.990,00	0,014875889
Quintas de São José do Rio Negro	99	0,004952	2.909	R$ 2.067.208,70	0,016331243
Quintas de São José do Rio Negro	101	0,004952	2.909	R$ 2.340.000,00	0,018486333
Quintas de São José do Rio Negro	102	0,004952	2.909	R$ 1.425.600,00	0,011262443
Quintas de São José do Rio Negro	103	0,004952	2.909	R$ 2.500.000,00	0,019750356
Quintas de São José do Rio Negro	104	0,004126	2.909	R$ 1.950.000,00	0,015405277
Quintas de São José do Rio Negro	106	0,004126	2.909	R$ 1.464.000,00	0,011565808
Quintas de São José do Rio Negro	107	0,004126	2.909	R$ 1.950.000,00	0,015405277
Quintas de São José do Rio Negro	108	0,004126	2.909	R$ 1.950.000,00	0,015405277
Quintas de São José do Rio Negro	112	0,004126	2.909	R$ 1.465.000,00	0,011573708
Quintas de São José do Rio Negro	113	0,00575	2.909	R$ 2.717.000,00	0,021464686
Quintas de São José do Rio Negro	114	0,005612	2.909	R$ 2.652.000,00	0,020951177
Quintas de São José do Rio Negro	116	0,004126	2.909	R$ 900.000,00	0,007110128
Quintas de São José do Rio Negro	117	0,004126	2.909	R$ 1.980.000,00	0,015642282
Quintas de São José do Rio Negro	118	0,004126	2.909	R$ 1.450.490,00	0,011459077
Quintas de São José do Rio Negro	119	0,004126	2.909	R$ 1.722.673,91	0,013609369
Quintas de São José do Rio Negro	122	0,004126	2.909	R$ 1.500.000,00	0,011850213
Quintas de São José do Rio Negro	123	0,005158	2.909	R$ 2.153.342,39	0,017011711
Quintas de São José do Rio Negro	132	0,004126	2.909	R$ 1.990.000,00	0,015721283
Quintas de São José do Rio Negro	133	0,004126	2.909	R$ 1.421.889,00	0,011233125
Quintas de São José do Rio Negro	135	0,004126	2.909	R$ 1.275.000,00	0,010072681
Quintas de São José do Rio Negro	136	0,004126	2.909	R$ 1.200.000,00	0,009480171
Quintas de São José do Rio Negro	141	0,005329	2.909	R$ 3.412.500,00	0,026959235
Quintas de São José do Rio Negro	142A	0,005295	2.909	R$ 3.176.068,00	0,025091389
Quintas de São José do Rio Negro	143	0,005411	2.909	R$ 3.380.000,00	0,026702481
Quintas de São José do Rio Negro	144	0,006466	2.909	R$ 1.990.000,00	0,015721283
Quintas de São José do Rio Negro	145	0,005078	2.909	R$ 2.931.500,00	0,023159267
Quintas de São José do Rio Negro	146	0,005135	2.909	R$ 2.652.917,83	0,020958428
Quintas de São José do Rio Negro	147	0,005075	2.909	R$ 2.964.000,00	0,023416021
Quintas de São José do Rio Negro	148	0,005066	2.909	R$ 2.905.500,00	0,022953863
Quintas de São José do Rio Negro	151A	0,005036	2.909	R$ 3.020.671,00	0,023863730

Docusign Envelope ID: CC2B9D7C-F344-80A5-8311-C6781CB5D499

Quintas de São José do Rio Negro	151B	0,005042	2.909	R$ 3.023.872,00	0,023889019
Quintas de São José do Rio Negro	152	0,005042	2.909	R$ 2.977.000,00	0,023518723
Quintas de São José do Rio Negro	153A	0,005906	2.909	R$ 3.395.989,00	0,026828796
Quintas de São José do Rio Negro	153B	0,00465	2.909	R$ 2.789.044,00	0,022033844
Quintas de São José do Rio Negro	154A	0,004639	2.909	R$ 2.782.692,00	0,021983663
Quintas de São José do Rio Negro	154B	0,004649	2.909	R$ 2.788.665,00	0,022030850
Quintas de São José do Rio Negro	156	0,005117	2.909	R$ 2.418.000,00	0,019102544
Quintas de São José do Rio Negro	157	0,005117	2.909	R$ 2.046.000,00	0,016163691
Quintas de São José do Rio Negro	158	0,005117	2.909	R$ 2.418.000,00	0,019102544
Quintas de São José do Rio Negro	159	0,005117	2.909	R$ 2.418.000,00	0,019102544
Quintas de São José do Rio Negro	160	0,005117	2.909	R$ 2.418.000,00	0,019102544
Quintas de São José do Rio Negro	161	0,005604	2.909	R$ 2.648.100,00	0,020920367
Quintas de São José do Rio Negro	163	0,004913	2.909	R$ 893.000,00	0,007054827
Quintas de São José do Rio Negro	165A	0,00421	2.909	R$ 1.019.000,00	0,008050245
Quintas de São José do Rio Negro	166	0,004205	2.909	R$ 2.649.400,00	0,020930637
Quintas de São José do Rio Negro	167	0,006512	2.909	R$ 3.036.800,00	0,023991152
Quintas de São José do Rio Negro	168	0,005649	2.909	R$ 3.107.000,00	0,024545742
Quintas de São José do Rio Negro	169	0,004958	2.909	R$ 3.083.600,00	0,024360878
Quintas de São José do Rio Negro	170	0,004688	2.909	R$ 3.187.600,00	0,025182493
Quintas de São José do Rio Negro	174A	0,00493	2.909	R$ 3.314.534,00	0,026185290
Quintas de São José do Rio Negro	175A	0,005132	2.909	R$ 3.451.415,00	0,027266669
Quintas de São José do Rio Negro	175B	0,004776	2.909	R$ 3.211.637,00	0,025372389
Quintas de São José do Rio Negro	176A	0,005432	2.909	R$ 3.652.658,00	0,028856518
Quintas de São José do Rio Negro	176B	0,005097	2.909	R$ 3.427.994,00	0,027081640
Quintas de São José do Rio Negro	177A	0,005599	2.909	R$ 3.458.889,00	0,027325715
Quintas de São José do Rio Negro	177B	0,005215	2.909	R$ 3.507.285,00	0,027708050
Quintas de São José do Rio Negro	178	0,006655	2.909	R$ 2.975.632,07	0,023507917
Quintas de São José do Rio Negro	179	0,006360	2.909	R$ 2.633.248,00	0,020803034
Quintas de São José do Rio Negro	180	0,006201	2.909	R$ 2.650.000,00	0,020935377
				R$ 256.679.855,70	**202,78%**

Docusign Envelope ID: CC2B9D7C-F344-80A5-8311-C6781CB5D499

(Anexo VIII da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries da 4ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 01 de outubro de 2026.)

Novas unidades

Empreendimento	Lote	Fração Ideal	Matrícula	Valor de Avaliação/Venda para fins de leilão (R$)	% garantido pela respectiva unidade
Quintas de São José do Rio Negro	33	0,007023	2.909	R$ 2.931.991,00	0,02316315
Quintas de São José do Rio Negro	40	0,004237	2.909	R$ 1.768.611,88	0,01397229
Quintas de São José do Rio Negro	42	0,004512	2.909	R$ 1.863.040,00	0,01471828
Quintas de São José do Rio Negro	61	0,006117	2.909	R$ 2.997.452,61	0,02368030
Quintas de São José do Rio Negro	63A	0,006439	2.909	R$ 2.688.060,37	0,02123606
Quintas de São José do Rio Negro	78B	0,005354	2.909	R$ 2.235.261,28	0,01765888
Quintas de São José do Rio Negro	82	0,004288	2.909	R$ 2.888.349,93	0,02281838
Quintas de São José do Rio Negro	87	0,00674	2.909	R$ 2.813.700,72	0,02222864
Quintas de São José do Rio Negro	99	0,004952	2.909	R$ 2.067.208,70	0,01633124
Quintas de São José do Rio Negro	119	0,004126	2.909	R$ 1.722.673,91	0,01360937
Quintas de São José do Rio Negro	123	0,005158	2.909	R$ 2.153.342,39	0,01701171
Quintas de São José do Rio Negro	178	0,006655	2.909	R$ 2.975.632,07	0,02350792
Quintas de São José do Rio Negro	179	0,00636	2.909	R$ 2.633.248,00	0,02080303